

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador ALCIR ZAINA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

001/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Padre LORENZO LONGHI.

Art. 1º. Fica outorgado ao Padre LORENZO LONGHI, o Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", pelos relevantes trabalhos, como religioso, prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A autobiografia adiante juntada como peça ilustrativa, e que fica fazendo parte integrante do presente projeto é bastante em si para concluir que o homenageado faz-se merecedor do Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços prestados, como religioso, à esta comunidade, como pároco da Igreja São João Batista, e, sobretudo, pelo seu inestimável trabalho de evangelização junto às paróquias por onde passou em sua longa peregrinação na incansável busca em resolver as questões sociais que afetam as pessoas menos favorecidas economicamente. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de março de 2.014

ALCIR ZAINA
Vereador PSDB

a: decreto legislativo-Padre Lorenzo

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

25 MAR 2014



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)